



GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres
CEPED-PR

PLANO DE CURSO: “PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS”

Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres – Paraná

**Paraná
2014**



GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres
CEPED-PR



PLANO DE CURSO

1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Universidade do Estado do Paraná por meio do Centro de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres do Paraná, conforme demanda do contrato de gestão 2014, promovem a abertura da turma 2 – 2014 do curso de “projetos para captação de recursos de proteção e defesa civil” o qual regular-se-á conforme este Plano de Curso.

2. OBJETIVO GERAL

Regular, organizar e normatizar procedimentos operacionais inerentes ao curso.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Nortear os procedimentos para o desenvolvimento do curso via Ensino à Distância (EaD);
- b. Estabelecer padrões e definições para a execução do curso, desde a inscrição até a certificação.

4. REFERÊNCIAS

Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Decreto Federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005;
Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013.

5. PLANEJAMENTO DO CURSO

5.1 - Dados sobre o Curso

- a) Inscrições: de 14 à 22 de outubro de 2014;
- b) Início previsto: 27 de outubro de 2014;
- c) Término previsto: 24 de novembro de 2014;
- d) Número de Alunos: 100;
- e) Local de Funcionamento do Curso: E-learning na plataforma de Ensino a Distância (EaD) do Setor de Ensino e Extensão do CEPED-PR;
- f) Carga Horária: 40 horas;
- g) Calendário das atividades do curso on-line: conforme item 5.8.



GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres
CEPED-PR



5.2 – Regime escolar

Por meio de ambiente virtual de aprendizagem, o regime escolar será de 4 (quatro) semanas de efetiva atividade, com sistema disponibilizado nas 24 horas por dia, apenas com monitoria.

5.3 – Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso, exercida pelo Cap. QOPM João Claudio Schena, funcionará na sede da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

5.4 – Corpo Discente

Conforme relação a ser divulgada pela Seção de Ensino e Extensão do CEPED no edital de convocação para início do curso.

5.5 – Corpo Docente

Conforme Indicação da Coordenação do Curso.

5.6 – Horário de Atividades

Será livre dentro das 4 semanas, sendo que os módulos serão abertos às 09 horas do primeiro dia útil de cada semana e permanecerão abertos até o encerramento do curso. A monitoria será realizada sempre apenas para o último módulo aberto do curso.

5.7 – Calendário do Curso

outubro 2014						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres
CEPED-PR



novembro 2014						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

dezembro 2014						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Legenda:

	Período de inscrições 18h do dia 24 de outubro – Divulgação dos matriculados.
	27 de outubro de 2014 às 9h – Início do Curso EaD.
	17h00min do dia 24 de novembro de 2014 – Término do Curso fase EaD.
	2 de dezembro de 2014 – divulgação dos resultados.

5.8 – Grade Curricular

Conforme previsto no projeto pedagógico de curso.



GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres
CEPED-PR



5.9 – Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

Ao final de cada módulo, estarão disponíveis as avaliações por ordem randômica que deverão ser realizadas e enviadas on-line. Cada estudante terá três chances de a realizar.

5.10 – Condição de Aprovação

Será considerado aprovado no curso, o discente que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações.

5.11 – Reprovação

Será considerado reprovado no Curso o discente que:

- Não atingir a nota mínima para a aprovação após ter realizado todas as verificações on-line previstas;
- Deixar de realizar as avaliações obrigatórias previstas.

5.12 – Desligamento do curso

Será desligado do Curso o discente que:

- Tiver solicitado seu desligamento ao coordenador do curso;
- For reprovado, segundo os critérios estabelecidos no item 5.10;
- Ser acometido de doença, incapacidade física, gravidez ou outra necessidade que impeça a continuidade do curso;
- Ocorrer falecimento.

5.13 – Deveres e Responsabilidades do Corpo Discente

- Aplicar-se ao máximo em todas as atividades desenvolvidas no curso;
- Estar atento aos prazos estabelecidos.

6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

- Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil do Paraná;
- Coordenação do Curso;
- Seção de Ensino e Extensão do CEPED-PR.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Documentos de Ensino

Os documentos referentes ao curso como termo de matrícula, desligamentos de estudantes, termo de encerramento e certificados serão produzidos pela Seção de Ensino e Extensão do CEPED e serão publicados em Boletim Interno da Casa Militar da Governadoria.



GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres
CEPED-PR



7.2 Dos casos omissos

Os casos omissos ao presente Plano de Curso serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

Ten. Cel. QOBM Edemilson de Barros,
Coord. Executivo de Proteção e Defesa Civil.

Cap. QOPM João Claudio Schena,
Coordenador do Curso.

Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro,
Chefe do CEPED.

Prof. Dr^a Danyelle Stringari,
Diretora Academia do CEPED.

Cap. QOBM Lucas Frates Simiano,
Chefe do Setor de Ensino e Extensão/CEPED.